



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 01 de Outubro de 2010 - Nº 3736

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.251

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26873/2010, de 13/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Coveiro I A 01 B, o servidor GEILSON CATEIN DE MELLO, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 13 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.262

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de outubro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Soraya Hatum de Almeida, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 657/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq.2-17.108/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LENA MARA DE LIMA BANDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADORES	PROT. Nº
nº 061/2002 de 01/08/2002	Locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Lorenzo Alves Cassoli – Bairro Independência	BASILISA ALVAREZ PENIZA, EDUARDO MARTINEZ SEGURA E MARIA CONSUELO MARTINEZ ALVAREZ SEGURA	21.213/2007
nº 044/2004 de 11/03/2004	Locação do imóvel onde funciona o Centro de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Prof. Manoel Gonçalves Maciel – Bairro Santa Helena	PAULO LOPES DA CUNHA	17.080/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 658/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

2009, tendo em vista o Seq.2-17108/2010, RESOLVE:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 110/2010, de 08/06/2010	REIS TRANSPORTES LTDA. EPP	Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de ensino e servidores da SEME, para participação de eventos educacionais fora do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, item 004, do Edital de Pregão nº 202/2009.	2622/2010
Nº 111/2010, de 08/06/2010	VIAÇÃO SUDESTE LTDA.	Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de ensino e servidores da SEME, para participação de eventos educacionais no perímetro urbano do Município e dentro do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, itens 001 e 003, do Edital de Pregão nº 202/2009.	2631/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 659/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 2-17.108/2010, resolve:

Art. 1º -Designar a servidora municipal MÁRCIA HILDELENE

MATHIELO DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 031/2008 31/12/2008	Estágio Curricular obrigatório não remunerado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, Normal Superior e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR	10.370/2008 12.864/2010

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 660/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 2-17.108/2010, resolve:

Designar a servidora municipal JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 032/2008 31/12/2008	Termo de Cooperação Técnica com o Município de Atílio Vivacqua, para desenvolvimento do PDE-GESTAR II – Programa Gestão de Aprendizagem Escolar, do MEC/FNDE	MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA	32.026/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 661/2010

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 – 17.227/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pela servidora municipal DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI,

referente a 20 (vinte) horas realizadas durante o mês de agosto de 2010, em virtude de acúmulo do volume de processos em fase conclusiva de elaboração de atos, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 662/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Fernanda dos Santos Fonseca	Professor PEB B V	SEME	14 DIAS	11/07/2010	20.511/2010
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V	SEME	30 DIAS	31/08/2010	25.856/2010 26.403/2010
Saulo da Silva Belonia	Profissional de Educação Física	SEMESP	30 DIAS	22/06/2010	18.434/2010
Thiago de Carvalho	Guarda Municipal	SEMSET	30 DIAS	02/09/2010	27.651/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 663/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.829/2010 ,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 29 de agosto de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 664/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Dulcinea Fernandes Peres	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	16.148/2010	01/10/2010
Eleonora Viana Diva Bravo	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	21.916/2010	01/10/2010
José Carlos Rocha Junior	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	20.245/2010	01/10/2010
Maria Alice Amaral Baptista	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	20.848/2010	01/10/2010
Maria da Conceição Mendes Cardoso Costa	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	20.383/2010	01/10/2010
Neidiane Venancio Barcelos	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	21.472/2010	01/10/2010
Regilane Gava Lovato	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	20.851/2010	01/10/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 037/2010

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CULTURAL - FADTEC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

OBJETO: Estabelecer condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um projeto de cooperação técnica com os produtores de tomate no município de Cachoeiro de Itapemirim, através da implantação de unidades de referência, para efeito comparativo e multiplicador, de um manejo com ambiente, visando criar alternativas técnica e informativa e melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores do Município.

VALOR: A verba será repassada ANUALMENTE no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em duas parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ficando a liberação de cada parcela condicionada à prestação de contas da parcela anterior.

A verba a ser repassada para o exercício de 2010 será no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios à conta da Dotação Orçamentária da SEMDER, a saber: Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.122.0053.2.423 Despesa: 3 3 50 41 45 00

PRAZO: 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo

Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, José Archanjo Nunes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Ulysses de Campos – Diretor Presidente da FADTEC.

PROCESSO: Prot nº 1-20.459/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: S. SARTÓRIO MUNHÕES ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hidroterapia, para atendimento ao paciente João Pedro Louzada Silva, com diagnóstico de Síndrome de Guillain Barre, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 28.498/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COLA VEÍCULOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Franquia de seguro do veículo FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 8V FLEX, Placa MQL 9685, de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, cedido ao Município para atender as unidades dos CRAS, através do Contrato de Cessão de Uso nº 17/2006-SETADES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-24.064/2010.

CONTRATADA: SAMUEL FRANÇA GOMES.

OBJETO: Apresentação artística do mesmo na programação da festa da Associação de Moradores do Conjunto Fé e Raça, no dia 01 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 28.930/2010.

CONTRATADA: WENDEL ALVES GOMES.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Jóia Rara na programação da festa do Distrito de Córrego dos Monos, no dia 01 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 28.933/2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 149/2010.

CONTRATADA: IMPACTO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 149/2010, firmado em 04/08/2010.

PRAZO: A partir de 27/09/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: Prot nº 1-28.080/2010.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 150/2010.

CONTRATADA: IMPACTO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 150/2010, firmado em 04/08/2010.

PRAZO: A partir de 27/09/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: Prot nº 1-28.080/2010.

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2010

A DATA CI torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, com finalidade de Contratação Serviço de fornecimento de conectividade IP Full Duplex, que provê acesso dedicado à rede internet mundial, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, durante os 7 sete dias da semana), de acordo com o disposto no Edital e respectivos anexos.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h30 do dia 18 de outubro de 2010.

A íntegra do Edital poderá ser obtida a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 as 18h00 na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3o. andar, Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, ou pelo e-mail dataci@dataci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2010.

ALCIONE DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2010

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0012-66

OBJETO: Prestação de Serviço de Postagens e entrega de Documentos

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2010

DATA INÍCIO: 20/09/2010

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.47

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: sim

SIGNATÁRIOS: Flávia Silva de Souza Rodrigues – Presidente Executiva em Exercício do IPACI e Robson Passos do Amaral Pereira – Diretor Regional da contratada

PROCESSO: Protocolo nº 27.528/2010

RESPALDO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 24, VIII